



Município de Dois Vizinhos



ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 127/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=127>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "1272020"

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=127>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 127/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:02 horas do dia 28 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 053/2020 de 02/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 126, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00127/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Asfalto Instantâneo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente frio) para realizar recuperação de ruas, avenidas e calçamento no interior do município de Dois Vizinhos - Paraná - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para



Município de Dois Vizinhos



classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances, a empresa STOC TECNOLOGIA EM ASFALTO EIRELI, CNPJ 24.932.823/0001-13, teve sua proposta desclassificada por conter o valor inexequível, mesmo já tendo sua desclassificada a proponente apresentou recurso pedindo a desclassificação, recurso foi aceito pelo Pregoeiro. Respeitado todos os prazos legais o Pregoeiro adjudica o item e a empresa a seguir;

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	CBUQ Características mínimas: Reparador de pavimento asfáltico, concreto usinado a quente para aplicação a frio, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, modificado para aditivo retardador de cura, podendo ser aplicado em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação. Sacas de 25 kg cada. Produto homologado por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Brasil Sul Afaltos	UN	1.600,00	19,40	31.040,00
TOTAL							31.040,00

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



Pregão Eletrônico

▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões** STOC Tec.

RECURSO :

Durante a fase de lances, na intenção de colocar o valor unitário em R\$ 19,20, foi colocado o lance de R\$ 0,19 devido a erro de digitação. O valor de R\$ 0,19 é completamente inexequível (vide o valor inicial de R\$ 31,80 e os lances finais na faixa de R\$ 19,00) e houve a tentativa de eliminar o lance, no então o pregão se encerrou antes que fosse possível.

Considerando que o valor é completamente inexequível e que o lance ocorreu por um erro de digitação, pedimos que seja desconsiderado/eliminado o lance de R\$ 0,19.

[Voltar](#) [Fechar](#)



Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO:

Procede. Após a fase de lances a proposta foi desclassificada por ter o valor inexequível

[Voltar](#) [Fechar](#)



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 127.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a futura e eventual aquisição de Asfalto Instantâneo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente frio) para realizar recuperação de ruas, avenidas e calçamento no interior do município de Dois Vizinhos - Paraná - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ R\$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), composto por um item, conforme descrição contida no termo de referência.

O item foi adjudicado por R\$ 31.040,00.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1272020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=127>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 07 de outubro de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **251/2020**

Processo Licitatório nº: **127/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente frio) para realizar recuperação de ruas, avenidas e calçamento no interior do município de Dois Vizinhos - Paraná – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 84 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 14 de setembro de 2020 (fls. 64 a 71), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 15 de setembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 15 de setembro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 28/09/2020, às 08h02m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 127/2020.

Concluída a fase de lances a empresa **STOC Tecnologia em Asfalto Eireli** teve sua proposta desclassificada por conter o valor inexecutável, mesmo tendo sido desclassificada a proponente apresentou recurso pedindo a desclassificação, recurso foi aceito pelo Pregoeiro.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

[Handwritten signature]



Município de Dois Vizinhos



Fornecedor	Itens	Valor Total
Brasil Sul Asfaltos Eireli	1	31.040,00

Totalizando a licitação em **R\$ 31.040,00** (trinta e um mil e quarenta reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 127/2020 de 28 de setembro de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 79 a 80).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 07 de outubro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 39% (trinta e nove por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FRIO) PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CALÇAMENTO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PARANÁ - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 127/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI**, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, com o valor total de R\$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 09.10.2020
Página 11

Gd. 2213

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 09/10/2020
Página 17 Edição 7053

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2213

Página 14 / 046

permanente ou temporário.

§ 2º Os Grupos Técnicos, salvo situações específicas deliberadas pelo plenário e decorrentes da natureza das questões, deverão ter composição tripartite e contar com, pelo menos, um membro integrante de cada representação do Conselho, podendo, porém, servir-se de apoio ou assessorias externas.

§ 3º Na sua estrutura organizacional interna, cada Grupo Técnico terá um coordenador, que deverá ser, preferencialmente, um membro integrante do Conselho, e um relator.

§ 4º As resoluções de nomeação dos membros dos Grupos Técnicos indicarão: o título do assunto, o nome dos componentes do grupo e respectivas instituições representadas, os objetivos a serem atingidos, o prazo e a especificação das despesas, caso estas existam.

§ 5º Os apoios ou assessorias externas aos Grupos Técnicos deverão ser buscados, prioritariamente, junto a colaboradores voluntários, porém, caso a natureza dos assuntos assim o exija, eventuais custos deverão ser previamente apreciados pelo Conselho e negociados com o ordenador de despesas da Secretaria Municipal responsável pela Política do Trabalho ou outro órgão financiador, que adotará os procedimentos administrativos internos cabíveis.

§ 6º Os Grupos Técnicos, após os devidos estudos ou encaminhamentos, apresentarão via Secretaria-Executiva, a matéria devidamente sistematizada em documento escrito, para deliberação do Conselho.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Para alterar este Regimento Interno, deverá ser convocada reunião extraordinária, com pauta específica, e será necessária a aprovação de, no mínimo, dois terços de seus integrantes.

Art. 22 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos pelo plenário do Conselho.

Art. 23 O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município de Dois Vizinhos.

O presente Regimento Interno foi aprovado por maioria absoluta de seus membros na reunião extraordinária do dia 28 de setembro de 2020, conforme registro na ata nº 002/2020 do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

Claudemir Dias de Castro – Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

020949033

AVISO DE LICITAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2020

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de EPI'S para o Programa Saúde na Escola de acordo com a Portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 23 de outubro de 2020, Hora: às 8 horas—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 370.308,10 (trezentos e setenta mil, trezentos e oito reais e dez centavos).

O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 7 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

020949033

AVISO DE LICITAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2020

Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviços na área de Segurança do Trabalho—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de outubro de 2020, Hora: às 8 horas—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 8 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

020949033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2020.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instantâneo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente frio) para realizar recuperação de ruas, avenidas e calçamento no interior do Município de Dois Vizinhos—Paraná—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 127/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, com o valor total de R\$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

020949033

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV2378	275410R00000344	04/09/2020	554'2
AAV7984	275410R000000343	04/09/2020	554'2
ABL9D09	275410R000000342	04/09/2020	554'2
AJQ3112	275410R000000348	08/09/2020	554'2
AJX1005	275410R000000346	08/09/2020	554'2
AKP5615	275410R000000364	16/09/2020	554'2
ALA3710	275410R000000347	08/09/2020	554'2
ALAR802	275410R000000355	10/09/2020	554'2
ANB5955	275410R000000349	08/09/2020	554'2
APU8C70	275410R000000359	10/09/2020	554'2
AQN9070	275410V000014801	26/09/2020	51851
ARZ4545	275410R000000345	05/09/2020	554'2
ASX2A61	275410R000000354	10/09/2020	554'2
AUQ3223	275410R000000358	10/09/2020	554'2
AVF1262	275410V000014794	24/09/2020	76332
AVJ2446	275410R000000353	10/09/2020	554'2
AWK6960	275410V000014798	26/09/2020	54521
AYZ4776	275410R000000369	16/09/2020	554'2
AZE9H03	275410R000000361	10/09/2020	554'2
AZE9H03	275410R000000352	09/09/2020	554'2
AZM7310	275410V000014791	23/09/2020	554'1
BAA1235	275410R000000360	10/09/2020	554'2
BAF3E45	275410V000014720	26/09/2020	51930
BBC1816	275410V000014718	26/09/2020	76251
BDB9954	275410R000000367	16/09/2020	554'2
BDJ3A23	275410V000014792	24/09/2020	54521
BDR6G31	275410V000014797	25/09/2020	554'2
CZP0031	275410R000000357	10/09/2020	554'2
DJH3127	275410R000000366	16/09/2020	554'2
DQZ2A80	275410V000014716	24/09/2020	76251
DUH1438	275410R000000351	09/09/2020	554'2
EKX9266	275410R000000350	08/09/2020	554'2
FPT1107	275410V000014793	24/09/2020	76331
HHR7883	275410V000014717	25/09/2020	554'2
ILV9558	275410V000014800	26/09/2020	51851
IV1108	275410V000014796	25/09/2020	554'2
JQF8903	275410R000000368	16/09/2020	554'2
MAY4302	275410R000000362	10/09/2020	554'2
MBN0639	275410V000014714	23/09/2020	76332
MBO0648	275410V000014795	25/09/2020	554'2
MDF5A07	275410V000014719	26/09/2020	54521
MGF4J82	275410R000000358	10/09/2020	554'2
MJBG82	275410R000000365	16/09/2020	554'2
PFDB065	275410R000000363	16/09/2020	554'2
PZF0216	275410V000014715	23/09/2020	54870
QPR7262	275410V000014799	26/09/2020	76331



Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIE2452	116100E009024307	26/09/2020	65300
API0121	275410V000014722	28/09/2020	554'2
AQN2790	275410V000014724	28/09/2020	58780
BCU8C58	275410V000014804	28/09/2020	76332
DWZ2066	116100E008435526	25/09/2020	60602
DWZ2066	116100E008435527	25/09/2020	60502
IYU6794	275410V000014802	28/09/2020	54100
MAP3210	275410V000014721	28/09/2020	76251
MCG0705	116100E009024302	24/09/2020	60501
MCP3635	275410V000014723	28/09/2020	554'2

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AQR6785	275410V000014725	30/09/2020	54526

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ATM1113	116100E009026661	29/09/2020	55250
CKN0841	116100E009026660	28/09/2020	54521

020949033

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
275410	275410	275410	275410

020949033

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020
 Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de EPI's para o Programa Saúde na Escola de acordo com a Portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020 - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
 Início da Sessão Pública: Dia: 23 de outubro de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.
 Valor: R\$ 370.308,10 (trezentos e setenta mil, trezentos e oito reais e dez centavos).
 O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
 Dois Vizinhos, 7 de outubro de 2020.
 Raul Camilo Isotton
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020
 Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviços na área de Segurança do Trabalho - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
 Início da Sessão Pública: Dia: 26 de outubro de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.
 Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
 O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
 Dois Vizinhos, 8 de outubro de 2020.
 Raul Camilo Isotton
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020.
 OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de asfalto instalando CBUQ (concreto betuminoso usado a quente frio) para realizar recuperação de ruas, avenidas e calçamento no interior do Município de Dois Vizinhos - Paraná - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
 Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 127/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: BRASIL SUI-ASFALTOS EIRELI, CNPJ nº 20.053.056/0001-11, com o valor total de R\$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2020.
 Raul Camilo Isotton
 Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 155/2020
 Decreto nº 16629/2020 - Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER e dá outras providências - 08 de outubro de 2020.
 OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

TERMO ADITIVO Nº 1/2020 CONTRATO Nº 207/2020

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos para atendimento da demanda da secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

CONTRATADO: QUATRO DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 17.143.999/0001-40

VALOR: R\$ 39.000,00

VIGÊNCIA: 08/10/21

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 08 de outubro de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite de várias formulações para atendimento a demanda da secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

CONTRATADO: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.372/0004-97

VALOR: R\$ 83.515,84

VIGÊNCIA: 08/10/21

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 08 de outubro de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite de várias formulações para atendimento a demanda da secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

CONTRATADO: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.889.336/0001-45

VALOR: R\$ 7.525,00

VIGÊNCIA: 08/10/21

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 08 de outubro de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite de várias formulações para atendimento a demanda da secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

CONTRATADO: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.313.995/0001-45

VALOR: R\$ 13.368,00

VIGÊNCIA: 08/10/21

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 08 de outubro de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite de várias formulações para atendimento a demanda da secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

CONTRATADO: B DE OLIVEIRA BERGAMASCO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ: 29.715.704/0001-22

VALOR: R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA: 08/10/21

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 08 de outubro de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite de várias formulações para atendimento a demanda da secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

CONTRATADO: LEONARDO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.139.246/0001-92

VALOR: R\$ 10.500,00

VIGÊNCIA: 08/10/21

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 08 de outubro de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite de várias formulações para atendimento a demanda da secretaria de saúde e secretaria de assistência social.

CONTRATADO: LEONARDO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.139.246/0001-92

VALOR: R\$ 10.500,00

VIGÊNCIA: 08/10/21

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 08 de outubro de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de consultoria, incluindo alternativa e carterina, preparação de base e pintura, para construções, ampliações e reformas de obras municipais.

CONTRATADO: TROCER CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 21.987.999/0001-78

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 97.914,64

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 08 de outubro de 2020.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EDITAL DE HABILITAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 1824/2020, comunica aos interessados na aprovação do Edital de Tomada de Preços Nº 021/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	EDSON LUIZ E OLIVEIRA - CANTAGALO
02	IGUACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
03	PETRY ENGENHARIA LTDA
04	GERCINDO SENHORIN
05	A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME
06	PF ENGENHARIA LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 São Jorge D'Oeste-Pr, 08 de outubro de 2020.
 Presidente da comissão: Diogo de Oliveira Wuff
 Membros da comissão: Francieli Carletto Wuff
 Lomar Siega

EDITAIS PUBLICADOS EM PUBLICAÇÃO

Contato	Nº	Tomada de Preços	Data de Publicação
Município de São Jorge D'Oeste - Paraná	CNPJ Nº 17.995.388/0001-03	2020/09/29	08/10/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 010/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI LOCALIZADA BR 277, Nº 640 KM 113 - BAIRRO RONDINHA - CAMPO LARGO - PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XC10G MODELO XE150BR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua BR-277, 540 Km 113 - CEP: 83606000 - BAIRRO RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93. VALOR ESTIMADO - R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). RECONHECIMENTO: 07/10/2020, por Paulo Paliskiowski, Secretário de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos; RATIFICAÇÃO: 07/10/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATAÇÃO: VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI
 OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	500	M²	Serviço pintura de faixa transversal de pedestre aplicado pelo processo de estampo mecânica, de acordo com o Anexo do CTB e atendendo a ABNT 13132.	58,00	29.000,00
Valor Total Estimado:					29.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2021.
 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2020.
 Marmeleiro, 08 de outubro de 2020.
 Jaimir Darcy Gomes da Rosa
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATAÇÃO: TIAGO GAMBETA - EIRELI
 OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	5000	M²	Serviço pintura de faixa transversal de pedestre aplicado com base de estampo mecânica, de acordo com a NBR 11862.	11,90	59.500,00
03	3000	M²	Serviço pintura de marca viária, símbolos e legendas aplicado com base de estampo mecânica, de acordo com a NBR 11862.	11,90	35.700,00
Valor Total Estimado:					95.200,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2021.
 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2020.
 Marmeleiro, 08 de outubro de 2020.
 Jaimir Darcy Gomes da Rosa
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATAÇÃO: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA
 OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	20000	M	Serviço pintura de piso de concreto com base de estampo mecânica, com tinta acrílica semi-brilho ou tinta para piso semi-brilho, marcando espaço e travessia, incluindo tinta e demais materiais para realização dos serviços.	0,78	15.600,00
Valor Total Estimado:					15.600,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de outubro de 2021.
 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de outubro de 2020.
 Marmeleiro, 08 de outubro de 2020.
 Jaimir Darcy Gomes da Rosa
 Prefeito de Marmeleiro

ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES
 Espírito do Senhor, Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo. Santíssima Trindade. Vinham iluminada Angélica e sábios do paraiso, descer sobre mim. Fortemente Senhor, fôrmas me encherem do Voz e sero voz do meu. Espalhar de man todas as forças do meu - salvas para que eu feque bem o passo para a frente. Antem de mim os mundicolas, a buracos, o mudo, aspa, as missas negras, os fechos, as parafusadas, as maliciadas, os meus ofensas, a agressão desenfreada, tudo o que o mal, pecado, odio, inveja, orgulho, desamor, rancor, desprezo, a moral, estupididade e duvidas. Urnente sobre estas coisas, no interior, pelo meu nome, Jesus Cristo, meu nome, Jesus Cristo, meu nome, Jesus Cristo, meu nome, Jesus Cristo. Com a força de Deus, meu nome, Jesus Cristo, meu nome, Jesus Cristo, meu nome, Jesus Cristo, meu nome, Jesus Cristo. Amém.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O MENIN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 35.028.258/0001-80 torna público que recebeu do IAT - INSTITUTO AGUA E TERRA, a Licença de Operação para Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Curitiba, 2080 - Centro - 85601-630 - Francisco Beltrão/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O MENIN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 35.028.258/0001-80 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Curitiba, 2080 - Centro - 85601-630 - Francisco Beltrão/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Piscicultura Boa Esperança LTDA - ME torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para piscicultura em tanques-rede - Área 02 nº 36621 com validade até 07/10/2026 instalada no Reservatório da U.H.E. Governador José Richa (Salto Caxias), no município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Santana Energética LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a Linha de Transmissão da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Bedim implantada a Rio Santana e Rio Marmeleiro, Bacia Paraná 06 - Sub-bacia do rio Iguaçu 65, Francisco Beltrão/ PR.



Uma licitação importante merece ser vista por todos.

46 3520.4000
 LIGUE E ANUNCIE